



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – PPGSTEH  
Mestrado Profissional

## **NORMAS PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES E COLABORADORES**

### **1. CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO.**

- As solicitações de credenciamento e recredenciamento de docentes deverão ser encaminhadas à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - Mestrado Profissional.
- Para emissão de parecer sobre adequação da solicitação, a Coordenação deverá compor uma Comissão de Professores do quadro Permanente do Programa.
- O recredenciamento deverá ser solicitado a cada quatro anos.
- A solicitação do credenciamento poderá ocorrer por **fluxo contínuo**.
- A solicitação para credenciamento de docente de outras unidades, ou externos à UNIRIO, ocorrerá apenas nos casos que atenderem às exigências regulamentares vigentes.
- Ter perfil científico que seja compatível a, pelo menos, uma Linha de Pesquisa do PPGSTEH:
  - Linha de Pesquisa 01: Políticas e Tecnologias em Saúde no Espaço Hospitalar;
  - Linha de Pesquisa 02: Cuidados em Saúde no Espaço Hospitalar: diagnóstico, tratamento, intervenção.
- O candidato poderá participar no máximo de dois Programas de Pós-Graduação (incluindo sua candidatura ao PPGSTEH), em conformidade com o regimento geral da Pós-graduação Stricto sensu da UNIRIO.



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, Sala 208, Urca- Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 22290-180.

## 2. PARA CREDENCIAMENTO.

2.1. Quanto a Produção Científica, Cultural e Tecnológica:

2.1.1. Será analisada no período correspondente aos últimos quatro anos. A produção científica do docente deverá manter coerência com o Programa.

2.1.2. Para credenciamento, a produção intelectual, Cultural e Tecnológica será considerada a pontuação total do quadriênio baseados nos critérios estabelecidos pela Área Enfermagem, onde o Programa está alocado, conforme Anexo 01.

2.2. Para o Credenciamento no Programa o pesquisador deverá apresentar a pontuação mínima exigida será de 300 pontos no total nos itens relativos ao período estabelecido no Anexo 01 sendo que 150 pontos deverão corresponder à produção mínima de artigos científicos (item B – Anexo 01).

2.3. Quanto a Participação em Atividades de Pesquisas:

a) Coordenação ou participação em projeto de pesquisa cadastrado na UNIRIO;

b) Participação em grupo de pesquisa (diretório do CNPq);

2.4. Quanto às Atividades de Orientações de Pesquisas Realizadas:

a) O docente deverá ter concluído, no mínimo, uma orientação de pesquisa (graduação ou pós-graduação) ou extensão.

## 3. PARA RECRENCIAMENTO.

3.1. Quanto à Produção Científica, Cultural e Tecnológica:

3.1.1. Será analisada no período correspondente ao último quadriênio. A produção científica, e tecnológica do docente, atividades de ensino e extensão. Com relação à publicação científica e tecnológica será considerado o total da pontuação obtida de acordo com o quadro apresentado no item 2.1.

**Parágrafo Único:** Será considerada também para o item “3.1.a”, a comprovação de artigos no prelo para o ano vigente de ocorrência do processo de Recredenciamento.

3.2. Para docentes permanentes: a pontuação mínima exigida será de 400 pontos no total nos itens relativos ao período estabelecido no instrumento (Anexo 01) sendo que 160 pontos deverão corresponder à produção mínima de artigos científicos (item B – Anexo 01).

3.3. Para docentes colaboradores: a pontuação mínima exigida será de 200 pontos no total nos itens relativos ao período estabelecido no instrumento (Anexo 01) sendo



que 160 pontos deverão corresponder à produção mínima de artigos científicos (item B – Anexo 01).

#### **4. Quanto às atividades acadêmicas e de pesquisa:**

4.1. Os professores permanentes e os colaboradores deverão:

- a) Ter ou participar projeto de pesquisa cadastrado no Departamento de Pesquisa da PROPG – UNIRIO;
- b) Ter participação em uma disciplina do Programa no último quadriênio;
- c) Ter titulado no quadriênio correspondente, pelo menos dois alunos no Programa.

**Parágrafo único:** No primeiro credenciamento será exigível apenas um Produto acadêmico/relatório de pesquisa orientado, defendido e aprovado.

#### **5. CREDENCIAMENTO DE DOUTORES EXTERNOS À UNIRIO**

5.1. O credenciamento de participantes externos a UNIRIO tramitará conforme orientações estabelecidas na área e na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, respeitadas as características e necessidades do Programa.

#### **6. ORIENTAÇÕES GERAIS**

6.1. A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento utilizará a Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado, como base principal de informações para o atendimento da finalidade desta Norma.

6.2. Os casos omissos nesta Norma serão apreciados e deliberados pelo Colegiado do Programa.

6.3. Esta norma entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar- Mestrado Profissional.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.



ANEXO 01

INDICADORES DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO CANDIDATO	
Todas as informações declaradas neste Anexo devem ter sido declaradas no Lattes e com comprovantes.	
<b>A) Participação na docência em ensino superior (graduação e Pós-Graduação) em qualquer atividade</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO PESO
1. Docência na graduação (máximo de 3 disciplinas por ano)	20
2. Docência na Pós-graduação Lato Sensu (especialização, MBA, etc.) (máximo de 3 disciplinas por ano)	30
3. Docência na Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado, Doutorado) (máximo de 3 disciplinas por ano)	40
4. Participação como docente em treinamento no PPGSTEH	60
<b>B) Artigo publicado em periódico classificado no QUALIS/CAPES - PDF Qualis Novos: (a pontuação mínima exigida é de 160 pontos)</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO PESO
1. A1- DOI ou link de acesso	100
2. A2- DOI ou link de acesso	85
3. A3- DOI ou link de acesso	70
4. A4- DOI ou link de acesso	60
5. B1- DOI ou link de acesso	50
6. Artigos publicados em periódicos indexados no WOS ou Scopus, mas que ainda não estejam no Qualis Referência	70



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, Sala 208, Urca- Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22290-180.

<b>C) Livros classificados no Qualis Capes</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
7. L1- DOI ou link de acesso	50
8. L2- DOI ou link de acesso	25

<b>D) Grupo de pesquisa inscrito no CNPq: líder ou vice-líder ou membro (máximo de participação 3)</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Líder do Grupo com o link do espelho:	15
2. Vice-Líder do Grupo com o link do espelho:	15
3. Membro do Grupo com o link do espelho:	10

<b>E) Membro de corpo editorial de periódico científico:</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Editor (gerente, científico, ad hoc, submissão, layout, seção, texto, etc) (Inserir links do corpo editorial máximo de 5)	5
2. Parecerista (máximo de 10) (inserir links dos periódicos)	1

<b>F) Publicação em Anais de evento nacional ou internacional na área Multidisciplinar do Sistema Qualis da CAPES (máximo de 10 para cada subitem):</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Trabalho Completo	3



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, Sala 208, Urca- Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22290-180.

2. Resumo expandido	2
---------------------	---

**G) Produção Técnica, de acordo com conceitos CAPES (Máximo de 10 para cada subitem):**

ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Tecnologia social	50
2. Material Didático (Desenvolvimento de material didático/instrucional)	50
3. Manual ou Protocolos (Desenvolvimento de produtos ou desenvolvimento de técnica)	50
4. Processo, Tecnologia e Produto/ Material Não Patenteável	50
5. Ativos de Propriedade Intelectual: Patente ou Desenvolvimento de produto ou Desenvolvimento de técnica	50
6. Empresa ou Organização Social Inovadora	50
7. Software/ Aplicativo/ Programa de Computador	50
8. Produtos/Processos em Sigilo	50
9. Produtos de Editoração	30
10. Curso de Formação Profissional	30
11. Produto bibliográfico técnico/tecnológico	30
12. Taxonomias, Ontologias e Tesouros	30
13. Produto de Comunicação (Programa de Rádio/TV)	20
14. Relatório Técnico Conclusivo	20
15. Evento Organizado	20
16. Tradução	20



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, Sala 208, Urca- Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22290-180.

<b>H) Atividades de Qualificação:</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Estágio de Pós-doutorado concluído	50

<b>I) Orientação concluída e aprovada (Máximo 15 para cada subitem):</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Doutorado (por estudante)	40
2. Mestrado (por estudante)	30
3. Especialização Lato sensu/Residência oficializada pelo MEC (por estudante)	15
4. Iniciação científica com bolsa (por estudante)	10
5. Iniciação científica sem bolsa (por estudante)	5
6. TCC/monografia de graduação (por estudante)	5
7. Supervisão de pós-doutorado (por semestre e por estudante)	3
8. Orientação de Monitoria (por semestre e por estudante)	3
9. Atividades de Preceptoría (por semestre)	5
10. Tutoria PET* (por ano)	3

<b>J) Co-Orientação concluída e aprovada (máximo 15 para cada subitem):</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Doutorado	20
2. Mestrado	10



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, Sala 208, Urca- Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22290-180.

<b>K) Captação de Financiamento (ver Obs.1 abaixo)</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Projeto (CNPq, Capes, Faperj)	50
2. Projetos UNIRIO ou outras instituições (Fomento de Pesquisa, Extensão, e outros)	50
3. Outros tipos de Projetos com fomento (Ex: Emenda Parlamentar, outras instituições de ensino ou de outra natureza)	40
4. Outros tipos de Projetos com financiamento de empresas	40
<b>L) Participação em Programa de Pós-graduação (PPG) (ver Obs. 2 abaixo)</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Professor/Pesquisador credenciado em Programa de Pós-Graduação permanente	10
1. Professor/Pesquisador credenciado em Programa de Pós-Graduação colaborador	7
2. Listar a sigla dos PPG que participa, separados por vírgula	
<b>M) Participação em redes de pesquisa científica</b>	
ITEM	PONTUAÇÃO
	PESO
1. Participação em comitê científico de evento ou grupo de trabalho em evento científico	15
2. Atuação como membro editorial de periódico científico	15
<b>N) Atividades de Pesquisa:</b>	



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, Sala 208, Urca- Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22290-180.



	<b>Peso</b>
1. Coordenador de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, aprovados por agências nacionais ou internacionais (por projeto, mediante termos de outorga do órgão de fomento)	10
2. Participação em projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, aprovados por agências nacionais ou internacionais (por projeto, mediante comprovação emitida pelo coordenador do projeto e/ou termo de outorga em que conste o nome do membro da equipe)	5
3. Coordenador de projetos de pesquisa sem financiamento	5
4. Integrante de projetos de pesquisa sem financiamento	3
5. Participação em atividades de Cooperação Interinstitucional (com Convênio Institucional e designação)	2
6. Coordenador de Projeto de extensão/PET na UNIRIO	15
7. Captação de financiamento para pesquisa na CAPES, CNPq, FAPERJ, UNIRIO (Informar o número do processo)	50

**O) Outras Atividades de Acadêmicas/Pesquisa:**

	<b>Peso</b>
1. Membro de banca de concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior (professor efetivo)	10
2. Membro de banca de seleção para Cursos de Pós-Graduação	3
3. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado e tese de doutorado	3
4. Membro de banca examinadora de exame de qualificação de mestrado e doutorado, defesa de projetos e avaliação de versão preliminar de dissertação ou tese	2
5. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso e monografia de especialização	2
6. Membro de banca de processo seletivo de professor substituto e monitoria	2
7. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso e monografia de graduação	1
8. Participação em comitês de assessoria de agências de fomento a ensino, pesquisa e extensão (por agência/ano)	10
9. Participação em conselhos de diretores e curadores de agências de fomento a ensino e pesquisa (por agência/ano)	10



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, Sala 208, Urca- Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22290-180.

10. Membro de comissão de criação e avaliação de cursos de graduação e pós-graduação (por proposta)	10
11. Coordenador de Curso de Graduação e de Residência oficializado pelo MEC (por ano, até 4 anos)	30
12. Coordenador de Programa de Pós-Graduação (Lato e Stricto) (por quadriênio)	30
13. Recebimento de comendas e/ou premiações nacionais e/ou internacionais	10



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, Sala 208, Urca- Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22290-180.